



rejeitado Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86.533

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/87

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, a criar verbas para aluguel e auxílio com despesas a médicos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, autorizado a criar verbas para pagamento de aluguel de uma casa residencial, para colocação de um médico e mais uma ajuda remunerada mensal, para que o município possa ter um médico permanente na cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 1987



Jorge Vidal da Silva - Vereador

JUSTIFICATIVA

O médico residente em nossa cidade, diminuirá as despesas para a Prefeitura Municipal, com viagens, levando doentes carentes à municípios vizinhos e aos munícipes que se deslocam por conta própria a outras cidades a procura de recursos médicos e hospitalares.



Jorge Vidal da Silva
Vereador

Votação 3x4

favor:

José Ap. Alves
Jorge V. da Silva
Joaquim B. Alves

contra:

Pedro Espósito
Pedro C. Oliveira
Santilio C. Oliveira
Paulo Ap. Isaac.

Em, 21/11/87

Votação 4x2

Pedro Couraui
Pedro Espósito
Santilio
Paulo Ap. Isaac

A favor

Jorge Vidal da Silva
Joaquim B. Alves